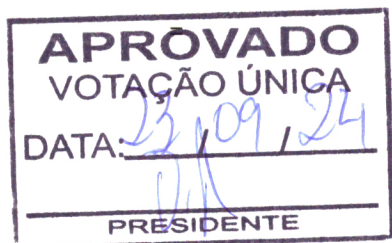




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Maurinho

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA		
A Comissão de Justiça e Redação		
Em 19	de 09	de 24
Presidente		

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2024

**Concede Título de Cidadão Miguelense ao
Ilmo. Sr. Gabriel Antonio Costa da Silva.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGOO
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Gabriel Antonio Costa da Silva.**

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme currículo anexo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 19 de setembro de 2024.


MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

GABRIEL ANTONIO COSTA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, 39 anos

Telefone: (21)96861-3100

E-mail: drgabrielasilva.adv.prev@hotmail.com

Avenida Peregrino Junior, n.º 180 – Barra da Tijuca – RJ. CEP: 22631-460.

Objetivo:

Atuar no mundo jurídico com eficiência e gentileza, buscando defender direitos.

Visão estratégica, gestão e compartilhamento de informações.

Foco na prevenção litígios, buscando a solucionar o conflito de maneira extrajudicial.

Em defesa dos direitos sociais.

Formação:

Pós Graduando em Direito Processual Civil (PUC-RIO)

Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC RIO (Conclusão Agosto/2024)

Pós-Graduação em Direito e Processo Previdenciário (concluído)

EADIR – Escola Aberta de Direito

Graduação em Direito

Universidade Candido Mendes

Informática:

Windows, Microsoft, Excel, Internet

Experiência Profissional:

J. E. Conceição Advocacia Especializada Ltda – CNPJ: 03.043.471/0001-75

Admissão: 16/10/2001 até Fevereiro/2024 (aproximadamente 22 anos e 05 meses)

Auxiliar de Escritório / Gerente

Atuar ativamente na gestão do escritório de advocacia, controle de processos, prazos, contas (ativos e passivos), clientes e funcionários. Nosso escritório é especializado em Direito Previdenciário (Previdência e Assistência Social), voltado ao Regime Geral de Previdência Social.

Construtalk Engenharia Ltda – CNPJ: 45.825.859/0001-78

Sócio – Diretor

Empresa familiar que foi criada com o intuito de construir sonhos e ambientes memoráveis.

Atuamos na prestação de serviços públicos no âmbito Municipal e Estadual.